

CRISE ECONÔMICA HODIERNA COMO CRISE DO PODER: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Current economic crisis as power crisis: some considerations

Lenno Francisco Danner
UNIR

Resumo: defendo, neste artigo, que a atual crise econômica não pode ser entendida nem apreendida consistentemente apenas a partir de sua redução a um *déficit* interno à estrutura produtivo-financeira, em termos de queda nos padrões de acumulação; na verdade, essa crise é originada de uma crise do poder diretivo em termos de sociedade, que acirra a separação entre as esferas econômica, política e social, a partir da defesa de uma autorreferencialidade do âmbito econômico em relação aos demais, que, por causa disso, são enquadrados pelos imperativos econômicos, tendo solapada sua especificidade normativa (no caso do social) e diretiva da evolução da sociedade (no caso do político). Essa crise econômica, assim, agudizou os problemas oriundos da modernização liberal, que efetivamente foi marcada por essa blindagem das esferas econômica, política e social umas em relação às outras. Como consequência, a superação da modernidade liberal, modernidade essa retomada pelo neoliberalismo, somente pode ser feita no momento em que se reafirma o social enquanto horizonte normativo, o político enquanto instância diretiva da evolução social e o econômico enquanto esfera de controle público-estatal e de gestão democrática da produção e da distribuição da riqueza, que o modelo do Estado de bem-estar social representou e representa de maneira exemplar, em termos de ligação e de complementaridade entre tais esferas.

Palavras-Chave: Crise Econômica; Crise do Poder; Estado de Bem-Estar Social; Modernidade Liberal.

Abstract: the paper argues that current economic crisis cannot be understood or conceived consistently just since its reduction to an internal deficit into productive-financial structure, as a drop in the standards of accumulation; indeed, this crisis is originated from a crisis in the directive power of society, that intensifies the separation between economic, political and social spheres, since the defense of a self-referentiality of economic scope related with others (social and political), which, because that, are framed by economic imperatives, having undermined the normativity (social sphere) and the evolutionary direction of society (political sphere). So, economic crisis exacerbated the problems legated by liberal modernity, that was characterized by the shielding of economic, political and social spheres to each other. Consequently, overcoming of liberal modernity, that was resumption by Neoliberalism, only can be done when we reiterate the social as horizon of normativity, the political as directive instance of social evolution, and the economical as a sphere of public and state-owned control and democratic

management of production and distribution of the wealth, that the model of Welfare State represented and represents exemplarily with its complementarity of those spheres.

Keywords: Economic Crisis; Power Crisis; Welfare State; Liberal Modernity.

As crises – no nível individual, social ou institucional – são momentos em que a autoconstituição é problematizada em sua estrutura, na medida em que seu funcionamento dinâmico é emperrado por algum problema *ínsito a essa mesma estrutura*. Ou seja, grosso modo, alguma peça ou prática não se encaixa corretamente com as demais ou mesmo tem um efeito contrário ao pretendido, o que implica em que, pela importância de sua função e pelas consequências de sua disfunção, todo o corpo (individual, social, institucional) é solapado em sua atividade. Note-se, em relação a isso, dois pontos: (a) a crise exige uma *revisão radical* da autoconstituição estrutural desse corpo; e (b) essa revisão radical implica em que se considere este corpo *como um todo, sistematicamente*, já que o que se quer é exatamente entender *a estrutura*, seu funcionamento, seus fins (e isso significa que a peça com problema não pode ser entendida corretamente se não for ligada à estrutura de que faz parte, que a ação tomada deve levar em conta as consequências no conjunto que ela pretende influir), com vistas à solução de seu *déficit*. As crises, por conseguinte, nos ensinam que o problema somente pode ser sanado na medida *em que se o situa estruturalmente, sistematicamente*. Ao desligá-lo do todo de que faz parte, perde-se de vista a *autoconstituição estrutural, sistemática* do organismo, marcada pela relação de dependência, de mutualidade entre todas as suas partes constituintes. Separar as partes e tratá-las meramente enquanto instâncias isoladas umas das outras leva não somente a que se perca a ligação com o todo, mas também em que se ignore essa estrutura sistemática quando se busca uma possível cura para seus problemas.

O mesmo está acontecendo com o debate político sobre a crise econômica atual. Minha tese, neste artigo, é de que a discussão, em termos de *realpolitik*, acerca da referida crise econômica está sendo realizada a partir de um recorte arbitrário da organização econômica em relação ao todo da vida sócio-política, entendendo-se, por conseguinte, essa mesma crise econômica enquanto um problema técnico, meramente instrumental, resolúvel administrativamente. Neste aspecto, não questiona-se a inserção da esfera econômica *no âmbito mais amplo constituído pelo social*, sua ramificação, sua organização e seus fins *a partir desta inserção*. O social, sua constituição e sua estabilidade, é percebido como *uma consequência* do arranjo econômico mais adequado – perde-se de vista o fato de que o econômico depende do social, porque está inserido nele. O objetivo *das reformas*, então, é, pura e simplesmente, *corrigir-se* tal aspecto técnico, com vistas à retomada do crescimento. Com isso, por causa desse recorte arbitrário, o debate sobre a crise consegue prescindir da participação das massas, dos grupos sociais os mais diversos, que

percebem a crise não enquanto sendo marcada por uma falha técnica, mas sim a partir de sua contextualização no âmbito social, em seu, para utilizar um termo de Habermas, mundo da vida. O debate sobre a crise, além disso, ainda por causa de tal recorte, consegue separá-la de sua ligação e de suas consequências sociais, exatamente por percebê-la enquanto um problema técnico, resolúvel a partir da atuação administrativa. Ora, está bem claro que as autoridades partidário-administrativas, ligadas às grandes organizações econômicas, estão enfatizando o primeiro ponto, a ideia de uma falha técnica, em detrimento do segundo, a sensibilidade frente à crise oriunda dos impactos que ela gera no mundo da vida das classes sociais dependentes do mercado de trabalho.

Com isso, minha tese completa-se com a defesa de que a crise econômica hodierna é, mais do que uma falha técnica interna à esfera produtivo-financeira, uma verdadeira crise do poder, na qual está-se questionando exatamente a ligação entre os âmbitos econômico, político e social. O que é posto em xeque, hoje, é o limite de independência, o campo específico a cada área. Elas não podem mais ser vistas apenas como autorreferenciais, dotadas de uma lógica própria que possibilita, no máximo, pequenas pontes entre uma e outra. Há uma imbricação maior do que comumente se imagina entre estes âmbitos, que, por causa disso, não permite que se os pense de maneira separada ou meramente tangencial uns em relação aos outros. Assim, uma crise econômica pode ser percebida e trabalhada a partir das consequências sociais e dos problemas políticos advenientes de *déficits* de integração material e de estabilidade sócio-cultural, e não a partir dos imperativos técnicos do processo de acumulação. Ora, a crise econômica não é resolvida satisfatoriamente porque o poder administrativo-partidário separa ideologicamente a ligação profunda que há entre estas esferas, fechando-se aos clamores lançados do mundo da vida rumo a ele e concentrando-se em uma compreensão que reduz a economia a uma esfera técnica autorreferencial, dotada de uma lógica interna *não-social e não-normativa*, desligada do social e instrumentalizadora do político, que, por sua vez, também é desligado deste mesmo social, enquadrando-o a partir das necessidades da reprodução econômica e, aqui, solidificando as próprias relações de classe, que exigem essa separação estrita entre os âmbitos econômico, político e social como condição de sua (das relações de classe) viabilidade e hegemonia.

1. Ora, a autoconstituição das sociedades modernas repousa diretamente na *separação das esferas constituintes disso que entende-se por sociedade*¹. Já com o liberalismo clássico, em John Locke e em Adam Smith, a diferenciação entre público e privado e, com ela, a especificação das funções e, em última instância, do sentido do horizonte político e do horizonte econômico dão a tônica da própria reflexão sobre os fundamentos dos poderes socialmente instituídos. Nesse sentido, a sociedade é vista

¹ Sobre as especificidades do processo de modernização ocidental, a obra magna de Habermas, *Teoria da Ação Comunicativa*, em seus dois volumes, conforme acredito, é a referência fundamental.

enquanto esfera eminentemente privada, constituída pelas relações de produção – e tendo, como horizonte moral-cultural, a ética do trabalho liberal-protestante (enquanto complemento de uma sociedade econômica privada e afirmadora de uma lógica autorreferencial, dependente do individualismo)². A sociedade seria privada pelo fato de que, ao ser pensada como estando constituída radicalmente pelas relações de produção, diria respeito apenas às relações que *indivíduos* produtores estabelecem entre si, não havendo a existência de qualquer fonte de poder macroestrutural a determinar despoticamente o caminho a ser tomado pelo processo produtivo relacional e mesmo seu resultado final. A própria ideia de uma *mão invisível*, que não pode ser confundida com esse tipo de poder macroestrutural, *que não é, na verdade, esse poder estrutural*, enfatiza exatamente que as relações sócio-econômicas entre os indivíduos remetem-se, no fim das contas, apenas às capacidades específicas a cada um deles, excluindo-se qualquer influência externa – institucional, sistêmica – no que tange à delimitação do modo como tais relações acontecerão e à distribuição dos benefícios e dos prejuízos possíveis por meio delas. Importa, acima de tudo, manter bem explícita essa característica própria do âmbito produtivo, que enquadra, significa o social: não-existência de poderes estruturais, de dimensão macro, a partir dos quais as micro-relações seriam configuradas. As relações de produção são privadas, estabelecidas entre indivíduos produtivos e competidores, e isso significa que a fundamentação, o sentido e a função do poder político, concebido enquanto poder ordenador da sociedade, deve levar em conta a especificidade do âmbito econômico, *que é privado*, dotado de uma lógica imanente própria (*laissez-faire*), exigindo, por causa disso, que esse mesmo poder político responsabilize-se basicamente pelos aspectos técnicos que o mercado a rigor não pode realizar: justiça comutativa e contratual. Nesse sentido, o econômico (relações de produção) define o significado do social e, dada sua centralidade, enquadra o poder político.

Conforme penso, essa separação estrita, defendida pelo liberalismo clássico (e retomada, por exemplo, na segunda metade do século XX, pelas posições neoliberais ou neoconservadoras, ao estilo de Hayek) consolida uma compreensão de sociedade que é entendida enquanto sendo marcada por esferas de atuação dotadas de lógicas internas próprias, que não podem ser reduzidas umas às outras: cada âmbito constituinte da sociedade tem um sentido e mecanismos específicos, que são somente seus e que, uma vez solapados em sua autonomia e em sua autorreferencialidade, emperram, tendo travado seu funcionamento interno. Daqui deriva fundamentalmente a compreensão de que a sociedade enquanto macroestrutura, enquanto totalidade, enquanto sistema, é uma falácia, não existindo de maneira

² Sobre isso, conferir: MACPHERSON, C. B. *La Teoría Política del Individualismo Posesivo*: Hobbes to Locke; HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*: Investigações quanto a Uma Categoria da Sociedade Burguesa; HABERMAS, Jürgen. *Teoría y Práxis*: Estudios de Filosofía Social; HABERMAS, Jürgen. *Ciencia y Técnica como 'Ideología'*; HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*: entre Facticidade e Validade (Vol. II).

objetiva, de modo que, correlatamente, também não existe um poder político diretivo da reprodução e da evolução social – reprodução e evolução social que *seriam determinadas* exatamente a partir da ideia de *mão invisível*, ou seja, a partir da crença de que essa mesma mão invisível é um *não-poder macroestrutural*, resultado de *atuações individuais* competitivas na busca por seus interesses pessoais, regidas segundo o princípio da oferta e da procura, além de influenciadas única e exclusivamente pelos talentos individuais de cada participante no mercado.

Desse modo, como o entendo, a modernidade passou a ser compreendida, na visão liberal, enquanto possibilitando a (e sendo marcada pela) separação entre as esferas sociais – a economia, a sociabilidade e a política. Seria específica dela a fragmentação daquele mundo hierarquizado, organicamente dependente e teologicamente sustentado, que teria constituído as sociedades pré-modernas (e, em especial, as sociedades europeias pré-modernas)³. A modernidade europeia, de fato, que tornou-se o protótipo modelar para o processo de modernização que, depois, envolveu praticamente todas as outras sociedades mundiais (inclusive por um aspecto óbvio, a saber, porque o processo de colonização que as nações europeias realizaram em relação às outras sociedades implicou em que as características do seu processo de modernização fossem transplantadas – ainda que, em muitas situações, de um modo adaptado – ao contexto colonial no qual elas, agora, incidiam), consolidou um modelo de sociedade fragmentada, em que, como disse acima, cada esfera possuiria sentido específico e autorreferencial, remetendo-se apenas tecnicamente às demais. Porém, junto a isso, tal processo de modernização também implantou a dependência que o social e o político teriam do processo econômico⁴. Neste caso, o social (a esfera da vida privada e coletiva para além das relações de produção e de trabalho, mas englobando também a estas) seria dinamizado pelas relações econômicas de produção e de trabalho (concebidas, em termos de economia política liberal, em um aspecto técnico, economicista) e, em particular, a partir do sucesso ou do insucesso do processo de produção do capital. Em havendo problemas técnicos neste âmbito, automaticamente ter-se-iam convulsões naquele, sob a forma de desemprego, exclusão e pauperização. Ao contrário, em sendo bem-sucedido o processo de crescimento econômico, também aumentariam as consequências sociais positivas, como o crescimento da renda, do consumo, etc. Em um e em outro aspecto, entretanto, a dinâmica social seria eminentemente determinada pela dinâmica econômica, por uma dinâmica econômica que, conforme a posição liberal clássica (*laissez-faire*), correria em trilhos específicos e paralelos à sociabilidade de uma maneira mais geral, de acordo com regras técnicas intrínsecas (objetivadas em termos de economia política), autorreferenciais e arreadas a quaisquer outros instrumentos de gestão e de controle. Com isso, o poder político

³ Sobre isso, conferir: HABERMAS, Jürgen. *Problemas de Legitimación en el Capitalismo Tardío*.

⁴ Sobre isso, conferir: MARX, Karl. *Manuscritos Económico-Filosóficos*; MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*.

deveria curvar-se a esta característica do processo de modernização econômica, exatamente pela centralidade que as relações de produção recebem, a partir da modernidade, enquanto determinadoras da estratificação social, da evolução social e da autoconstituição da sociedade política.

Desse modo, a modernização ocidental implicou em duas consequências importantes no que tange à compreensão e à orientação da sociedade e do poder: de um lado, conforme foi dito, consolidou-se a separação entre os âmbitos econômico, social e político, concebidos enquanto autorreferenciais, dotados de lógicas imanentes específicas, arreadas à intervenção externa e a um contato mais aprofundado entre eles; de outro, colocou-se as relações de produção enquanto o cerne da dinâmica social e do sentido e da orientação do poder político-administrativo, que, doravante, dependeriam dos impulsos evolutivos advindos daquele, ao mesmo tempo em que, por causa de sua dependência praticamente extrema frente às relações de produção, seriam diretamente influenciados por todos os movimentos (incluindo-se as crises) originados na esfera produtiva, orientada para a acumulação do capital por meio da exploração do trabalho.

Ora, o trabalho, para aqueles que vivem dele, não é apenas um meio técnico da existência, mas o próprio instrumento e mesmo a condição a partir dos quais a sua existência é possível. Nesse sentido, é a partir do trabalho que cada indivíduo - produtivo ou não - sobrevive, realiza-se enquanto humano. Com isso, torna-se claro que o trabalho não pode ser localizado apenas e nem fundamentalmente no âmbito econômico, enquanto um aspecto técnico e dependente das regras do processo de acumulação; o trabalho está localizado, na verdade, fundamentalmente no âmbito social de um modo geral, ele é parte do, para utilizar um termo de Habermas, mundo da vida dos indivíduos e dos grupos sociais. Por causa disso, as necessidades daqueles que vivem do seu trabalho não podem ser determinadas pela dinâmica bem-sucedida do processo de acumulação, senão que, ao contrário, devem, em algum aspecto poderoso, determiná-la a partir de suas necessidades vitais e *normativas*. E a exploração do trabalho, então, é diretamente uma intervenção na especificidade do mundo da vida, uma intervenção no aspecto normativo da reprodução do âmbito social⁵. A organização político-administrativa, por sua vez, na medida em que está atrelada ao substrato constituído pelas relações de produção, seja pela afirmação de uma autorreferencialidade desta, seja pela organização e pela execução administrativa da justiça comutativa e contratual, tem inevitavelmente de sancionar e mesmo de defender tal separação de esferas, e isso de um modo tal que, não obstante a evidente ligação entre elas, passa-se ideologicamente a imagem de uma especificidade, de uma autonomia, de uma separação entre as mesmas⁶.

⁵ Sobre isso, conferir: GORZ, André. *Adeus ao Proletariado*: para além do Socialismo.

⁶ Sobre isso, conferir: HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la Acción Comunicativa* (T. 2): Crítica de la Razón Funcionalista.

Este é o legado problemático da modernidade que nós recebemos, a saber, tanto a separação estrita entre as esferas econômica, social e política, sendo que a base econômica é afirmada como o aspecto determinante do sucesso ou do insucesso da evolução social, submetendo esta mesma evolução social ao processo de acumulação capitalista, quanto a reprodução político-administrativa desta separação entre tais esferas e desta autonomia e primazia do processo de acumulação frente ao âmbito sócio-político, o que equivale a solapar a extensão dos procedimentos democráticos para além da política representativa, dos atores políticos constituídos pelos partidos políticos e da arena política sintetizada na administração estatal burocrática.

No século XX, a consolidação do processo democrático e sua relativa extensão para todos os âmbitos da sociedade, o crescimento dos movimentos sociais e das iniciativas cidadãos e a instauração de uma esfera pública sumamente aglutinadora e de alcance universalista tornaram problemática a afirmação desta separação estrita e fizeram o público de cidadãos perceber que *ela (esta separação entre as esferas econômica, política e social, com sua reprodução político-administrativa) é a verdadeira fonte dos problemas hodiernos*, reproduzindo diretamente o poder de classe e todas as consequências sócio-políticas nefastas dele oriundas, a partir da centralidade da economia frente ao social e ao político.

2. No século XX, é bem verdade, este legado problemático da modernidade foi retrabalhado por meio da instauração do Estado de bem-estar social⁷, mas o ataque a ele desfechado e o paulatino enfraquecimento de suas funções interventoras e compensatórias, como viu-se a partir de meados da década de 1970 com o surgimento e progressiva hegemonia neoliberal, implicou na consolidação e mesmo no acirramento da autonomia e da separação das esferas da sociedade entre si, não conseguindo, correlatamente, superar o reducionismo e a dependência do poder político-administrativo para com as relações de produção. Com efeito, é própria do Estado de bem-estar social a tentativa de conciliação entre capital e trabalho, a partir da responsabilização administrativa pela oferta de um amplo conjunto de direitos sociais de cidadania, concomitantemente ao seu intervencionismo econômico e à sua ênfase nos sindicatos trabalhistas enquanto parceiros fundamentais de negociação das políticas públicas direcionadas ao âmbito sócio-econômico. O Estado de bem-estar social, por causa disso, não pode realizar suas funções sem correlatamente solidificar uma compreensão de democracia radicalmente inclusiva, que tem em suas bases sociais o elemento político-cultural dinamizador por excelência.

E esse é o segredo de seu sucesso, o fato que possibilitou a *época de ouro* das democracias sociais, nas três décadas subseqüentes ao fim da Segunda Guerra

⁷ Sobre isso, conferir: FERRERA, Maurizio. “Recalibrar o Modelo Social Europeu: Acelerar as Reformas, Melhorar a Coordenação”; MERRIEN, François Xavier. “O Novo Regime Econômico Internacional e o Futuro dos Estados de Bem-Estar Social”.

Mundial. Na organização do Estado de bem-estar social, é o âmbito social que passa a ser percebido e afirmado em sua constituição eminentemente normativa e, por conseguinte, colocado enquanto o elemento determinante da organização político-econômica da sociedade: ele não apenas englobaria e dinamizaria os âmbitos político e econômico, senão que os enquadraria a partir de interesses generalizáveis, que romperiam com a pretensa autorreferencialidade e centralidade do âmbito econômico e com a postura estatal de dependência frente a este mesmo âmbito econômico. A defesa da necessidade concomitante de *democracia política e de justiça social* mina a separação e a especificidade estrita entre os âmbitos econômico, político e social, afirmando exatamente a primazia do social e colocando o poder político enquanto o instrumento por excelência de regulação da economia, já que o social seria o horizonte aglutinador do mundo humano e este, então, o fundamento do poder político.

Democracia política e justiça social, enquanto o núcleo básico da programática ligada ao Estado de bem-estar social, implicam em que, em primeiro lugar, considere-se os instrumentos administrativos e o poder político-econômico a partir de interesses generalizáveis, normativamente definidos, ou seja, o conteúdo normativo que perpassa as noções de democracia política e de justiça social rompe com o sentido técnico e com a lógica autorreferencial das relações de produção, afirmando-as em sua ramificação social, produtoras e reprodutoras de poderes sociais e definidoras, em grande medida, da própria dinâmica evolutiva. Por causa disso, em segundo lugar, o poder político-administrativo congregado no – e exercido pelo – Estado já não pode pura e simplesmente referendar a lógica autorreferencial do mercado, por meio da realização de justiça contratual e punitiva, senão que, uma vez afirmada a primazia do social, deve, como condição de tudo o mais, realizar estes interesses generalizáveis e normativamente definidos, estendendo-os *também para o âmbito econômico*. Não se trata, no que diz respeito à estruturação do poder político, da afirmação de uma sua função técnica (justiça contratual e comutativa), mas sim de sua transformação em, por assim dizer, instituição moralmente fundada, orientada para a realização de processos de integração material⁸. Desse modo, também não se trataria mais da subsunção do âmbito político aos imperativos econômicos, que, por sua vez, implicaria na subsunção do social ao político, senão que da percepção de que a esfera da reprodução social é perpassada pela diretiva política das relações de produção e da organização da convivência social, sempre tendo-se por base os conteúdos normativos advindos desse âmbito social enquanto mundo da vida (ou seja, um âmbito moral e normativamente definido, cuja reprodução vital é, portanto, também ela, *normativa*).

Ora, a colocação do Estado enquanto instituição moralmente fundada e orientada a partir de interesses generalizáveis, bem como da política enquanto arena igualitária, rompe a lógica problemática da separação e da autorreferencialidade das esferas econômica, política e administrativa, constituinte do capitalismo liberal

⁸ Sobre isso, conferir: HABERMAS, Jürgen. *A Inclusão do Outro*: Estudos de Teoria Política.

moderno, rompimento que se dá em um triplo aspecto: o primeiro deles consiste em que o Estado e a política estão ancorados em uma democracia de base, inclusiva, participativa, definidos e orientados por interesses generalizáveis, que enquadram a sociedade como um todo; o segundo deles está em que reconhece-se a centralidade do embate entre capital e trabalho, que não é primordialmente uma questão técnica e que não pode ser balizada e nem determinada pelo *laissez-faire*, senão que tem-se afirmada sua profunda ramificação no âmbito social, com a crença de que o âmbito econômico define muito da própria estabilidade desta esfera social; o terceiro deles, por conseguinte, refere-se à afirmação da política democrática centralizada no Estado enquanto elemento diretivo da evolução social, em seus aspectos de intervenção econômica e de integração material – o Estado de bem-estar social representaria tanto a afirmação da ramificação social daqueles âmbitos separados pela modernidade quanto, por causa disso, a possibilidade de uma autotransformação consciente, democraticamente realizada e fundamentada, dos problemas endógenos ao sistema social (que, note-se bem, é marcado pela íntima imbricação entre o econômico, o social e o político).

O Estado de bem-estar social, no meu entender, resolve as ambivalências da modernidade, na medida em que congrega a afirmação da democracia política e da justiça social e, desse modo, interliga os âmbitos econômico, político e social a partir de interesses generalizáveis, definidos de acordo com as pautas oriundas da sociabilidade, enquanto congregando e enquadrando o econômico e o político. O determinante, aqui, é a vida digna, individual e coletivamente falando, e isso significa que a estruturação das instituições político-econômicas encontra nesse sentido normativo ou moral da vida, do bem-estar individual e social, seu núcleo orientador, estruturador. A separação problemática e a fatal autorreferencialidade das esferas econômica, política e social (o que significa afirmar que o âmbito econômico submete o âmbito político e este, por sua vez, impõe o poder administrativo-repressivo da instituição estatal e de outras a ela ligadas ao social, adequando-o às relações de produção), em termos de modernidade, é superada no momento em que reconhece-se a profunda ramificação social dessas relações de produção, sua dependência de processos produtivos cooperativos e suas consequências em termos de distribuição do produto social (que, em muitos casos, negam ou retiram a dignidade de indivíduos e grupos)

Por causa da programática pública calcada na afirmação da democracia política e na realização da justiça social, cresceu a importância e o poder do Estado de bem-estar social e, *correlatamente*, fortaleceu-se a organização democrática da sociedade, estendendo-se a todos os âmbitos dessa mesma sociedade. Com isso, o poder político ampliou-se e o âmbito econômico, que também passou a ser objeto de considerações políticas democráticas, passou a ser localizado *no social*. Ora, não se pode mais fugir dessa situação, que consolidou-se definitivamente. Hoje, existe uma ligação intrínseca entre os âmbitos econômico, social e político, ligação essa que, muito mais do que

apontar para a necessidade de respeitar-se as especificidades de cada um deles, enfatiza essa dependência, estabelecendo a mediação política entre as necessidades sociais, normativamente fundadas, e os imperativos econômicos, determinados tecnicamente. Ou seja, um *mais política* torna-se a exigência basilar de nossas sociedades – fato que a atual crise econômica agudiza dramaticamente.

3. Essa separação entre as esferas econômica, política e social, concebidas de um modo autorreferencial, bem como a compreensão de que a crise econômica é, antes de tudo, um problema técnico agravado pelo controle político da mesma, via Estado de bem-estar social, são próprias das posições neoliberais ou neoconservadoras – e, desde fins da década de 1970, passaram a constituir-se, em termos de *realpolitik*, no grande baluarte dessa posição teórico-política, em seu ataque ao Estado de bem-estar social e ao conteúdo pragmático-normativo dos direitos sociais de cidadania.

Com efeito, a tese central da posição neoliberal – como ela foi desenvolvida, por exemplo, com Hayek – consiste exatamente na defesa de que há uma autorreferencialidade no que tange ao processo de produção da riqueza, determinado exclusivamente por meio do trabalho de cada indivíduo. A sociedade apareceria constituída por uma multiplicidade de indivíduos que, voltados para seu interesse pessoal, aproximar-se-iam dos demais com vistas à realização de seus interesses próprios, colocando seus dotes mais destacados a serviço deles. A partir daqui, instaurar-se-ia uma dinâmica social que implicaria no beneficiamento recíproco. A produção da riqueza, nesse sentido, é muito simples: cada indivíduo tem interesses que quer satisfazer; para isso, ele deve associar-se aos demais, ou utilizar-se deles; e assim o faz oferecendo seus talentos para serem usados pelos outros. Mas não haveria nenhuma macroestrutura social, política ou econômica a determinar seja o caminho, seja as regras, seja mesmo o resultado final desse processo. O mercado, na verdade, é *uma ordem espontânea*, originada desse fato de que cada indivíduo, na busca de seu interesse pessoal, ofereceu seus talentos à utilização dos demais, que por sua vez, também puseram suas qualidades à utilidade daquele e dos outros. Disso segue-se uma *evolução espontânea da sociedade*, na medida em que essas relações produtivas foram consolidando feixes de regras (por exemplo, respeito à propriedade e aos pactos no sentido lockeano, não-intervenção política, etc.) praticamente naturais ao próprio escambo. Qualquer afirmação de que a evolução social poderia ser planejada a partir de alguma instituição política central, bem como qualquer proposta de justiça social que apontasse para correções nesse processo relacional concebido por Hayek como definidor da sociedade, violaria a lógica autorreferencial da esfera produtiva, juntamente com sua espontaneidade, seu caráter não-planejado, tornando-se ilegítima⁹.

⁹ Sobre isso, conferir: HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho de Servidão*; HAYEK, Friedrich August von. *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*; HAYEK, Friedrich August von. *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*.

Hayek, com suas ideias de *mercado como ordem espontânea* e de *evolução espontânea da sociedade*, submete as relações sociais à espontaneidade do livre jogo do processo de produção da riqueza – processo esse que é o definidor, o centro dessa evolução espontânea. Os ideais e os anseios normativos advenientes do mundo da vida e que dirigem-se à defesa de uma organização modelar da sociedade como um todo são desmascarados, como quer o referido autor, no momento em que percebe-se que esses mesmos ideais e anseios *pressupõem* a existência de estruturas sociais, políticas e econômicas que poderiam determinar de maneira desigual a conquista do bem-estar pessoal, por parte de cada indivíduo, favorecendo uns em detrimento de outros. Ora, é essa pressuposição que, para Hayek, é uma miragem, uma falácia, que não pode ser fundamentada por aqueles grupos que utilizam-na como bandeira de luta. Aquela ordem espontânea constituída pelo mercado estabelece, pura e simplesmente, os talentos pessoais como o elemento por meio do qual cada indivíduo conquista mais ou menos sucesso do que outros; ela é anti-estrutural por excelência, isto é, uma ordem espontânea tem por consequências somente aquelas geradas pelos resultados de ações individuais (que, conforme dito acima, são realizadas de acordo com as capacidades pessoais de cada participante da produção). Nesse sentido, Hayek nega a existência da sociedade enquanto macroestrutura e, em continuidade, também nega a validade de um poder político diretivo da evolução social, submetendo essa mesma vida social e o próprio poder político à ideia de mercado como ordem espontânea, que levaria a uma evolução impessoal, anônima, ela mesma espontânea, não determinada por nenhuma força institucional ou macroestrutural que não as próprias ações dos indivíduos na busca por seu interesse pessoal.

A sociedade, objetivamente falando, diria Thatcher na década de 1980, não existe, mas sim apenas indivíduos: trata-se, nesta posição, da redução do social ao econômico, da submissão e da adequação do político aos ditames das relações de produção, bem como da negativa da normatividade adveniente do social, na medida em que é o trabalho individual e o desenvolvimento dos talentos individuais que determinam a estratificação social e, direta ou indiretamente, a evolução social¹⁰. Por causa disso, o político perde seu caráter diretivo da evolução social, normativamente definido e orientado, sendo que a centralidade, em relação à evolução da sociedade, retorna para essa ordem impessoal e espontânea constituída pelo mercado e pelas suas regras internas, anti-políticas e aparentemente negadoras de qualquer poder macroestrutural. E, em termos de neoliberalismo, é exatamente isso que deve ser priorizado, a saber, a especificidade do econômico, que é emperrado, solapado no momento em que ele é penetrado seja por instrumentos políticos diretivos e regulatórios, seja por considerações normativas advindas do âmbito social. A

¹⁰ Sobre isso, conferir: HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*; HABERMAS, Jürgen. *La Constelación Posnacional: Ensayos Políticos*.

necessidade de proteger-se uma estrutura produtiva eminentemente marcada por regras técnicas é, nesta posição, absolutamente imperiosa.

Penso que o neoliberalismo é a radicalização da posição liberal moderna, marcada pela defesa tanto de uma autorreferencialidade dos âmbitos econômico, político e social quanto, por causa disso, pela centralidade das relações de produção capitalistas no que tange à estruturação da sociedade, pela redução do social a tais relações e pela redução do político a instrumento de adequação e de enquadramento do social às regras, às relações e às estruturas de classe produzidas e reproduzidas pelo processo de acumulação. Na posição liberal, com efeito, a autorreferencialidade do mercado, que é concebido enquanto uma ordem espontânea e que, por sua vez, leva a uma evolução espontânea da sociedade, é o cerne da própria estruturação das instituições e da compreensão do social, despidos, ambos, de sua ancoragem normativa, da mesma forma como as relações de produção, percebidas enquanto sendo determinadas basicamente pelos talentos de cada indivíduo e pelas regras do *laissez-faire* (oferta e procura), perdem seu caráter estrutural e, por causa disso, são tanto aliviadas de justificação normativa quanto de responsabilização no que tange à distribuição do produto social, fechando-se à gestão público-política.

4. Por isso, conforme penso, a crise econômica hodierna não é caudatária de falhas técnicas no sistema produtivo-financeiro, percebidas, na posição neoliberal, como sendo causadas pelo excesso de controle burocráticos (por parte do Estado) e de exigências normativas (por parte do social) frente às relações de produção; essa crise, na verdade, é originada de uma compreensão de poder que é marcada pela afirmação de uma autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, separadas e dotadas de lógicas imanentes próprias, que não podem misturar-se umas com as outras. Ora, é essa autorreferencialidade e essa afirmação de lógicas imanentes específicas a cada esfera que permitem a estruturação de um poder diretivo que reproduz tais separações estritas, um poder diretivo, portanto, que está talhado para a legitimação dessa separação e de suas consequências. Nessa separação estrita, como quer o neoliberalismo, o mercado fica aliviado de justificação normativa, desligando-se do social, sendo que o poder político, que já não pode penetrar, com base em interesses generalizáveis, no âmbito econômico, transforma-se, na verdade, em instrumento regulador da esfera social, a partir da autorreferencialidade da economia – o assistencialismo, no mais das vezes, substitui no âmbito social o controle político que deveria ser realizado na esfera econômica.

Paradoxalmente, a compreensão liberal da modernidade, no que tange à orientação do poder político diretivo, congregado no aparelho estatal, em sua relação com a esferas econômica e social, adquiriu, nas duas últimas décadas do século XX, uma força considerável, determinando muito da estruturação do Estado e dessas suas intersecções com a economia e com o social¹¹. A postura neoliberal, nesse aspecto,

¹¹ Sobre isso, conferir: HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade* (Vol. I).

conforme viu-se acima pela breve enunciação da posição de Hayek, está concebida e orientada exatamente para a manutenção da separação e pela defesa da autorreferencialidade dos âmbitos econômico, político e social, de modo a manter-se a centralidade da economia e seu enquadramento do social por meio da redução do político a uma instância de reprodução desta autorreferencialidade das relações de produção, cujas atividades de controle incidiriam *não no econômico, mas no social*. Entretanto, tal autorreferencialidade do econômico somente pode ser feita no momento em que se o desliga do âmbito mais amplo constituído pelo social e sua normatividade, o que também equivale a reduzir o político – no momento em que se lhe retira a normatividade adveniente do social, que a rigor seria seu fundamento – a uma instituição técnica de regulação do social e de desregulação (no sentido de retirada dos controles políticos sobre o mercado, que fica aliviado deles) do econômico, ao passo que o Estado de bem-estar social seria uma instituição cujo objetivo consistiria em *regular o econômico para viabilizar o social* (e tendo por base a normatividade ancorada no social).

Aqui está, por conseguinte, o verdadeiro problema que subjaz à crise econômica hodierna, problema esse significado pela ideia de uma *crise do poder político diretivo da evolução social*: mantendo-se a posição liberal moderna de uma autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, tem-se de defender, conseqüentemente, não apenas a especificidade do econômico em sua relação com o social e o político, mas também sua centralidade no que tange à evolução da sociedade, às custas de negar-se a normatividade do social e o caráter diretivo do político enquanto elementos basilares para essa evolução da sociedade, que a rigor enquadrariam as relações de produção, submetendo-as à justificação com base em interesses generalizáveis. Trata-se de uma crise do poder e na compreensão do poder pelo fato de que, se a ligação entre as esferas econômica, política e social, nas posições de esquerda de uma maneira geral e na social-democracia em particular, partiria do pressuposto de que as relações de produção dependem das motivações e dos processos de interação reproduzidos socialmente (inclusive pelo fato de que as relações de produção também são relações sociais), mediados politicamente e levando em conta exatamente a sociabilidade e a produção *enquanto processos equitativos e cooperativos, fundados em normatividade*, a posição neoliberal, por trás da tematização da crise econômica hodierna, solapa essa compreensão das relações de produção enquanto relações sociais, fazendo o âmbito social tornar-se conseqüência dos processos produtivos realizados enquanto âmbito econômico e, assim, submetendo esse mesmo social a uma suposta lógica ligada ao *laissez-faire*¹². O Estado, neste contexto, em tendo-se afirmadas a absorção e a subsunção do âmbito social no âmbito econômico e, com isso, a própria posição de *laissez-faire*, pode ser

¹² Sobre isso, conferir: HONNETH, Axel. *Crítica del Agravio Moral: Patologías de la Sociedad Contemporánea*.

afirmado em sua função técnica, de, por assim dizer, complemento do mercado no que tange à reprodução das relações de produção e de classe por meio da ênfase em suas (do Estado) funções de garantia do respeito à propriedade (compreendida, a partir de uma posição neoliberal, enquanto eminentemente privada, apolítica, regida por uma dinâmica espontânea, não determinada por fatores estruturais que não o próprio *laissez-faire*, condicionado à maior ou menor capacidade de cada indivíduo) e ao cumprimento dos contratos – justiça contratual e punitiva, portanto, com alguns retoques de assistencialismo, enquanto o núcleo da programática do Estado, a partir de uma posição liberal clássica, retomada pelo neoliberalismo.

Ora, a crise do poder diretivo em termos de evolução social, como disse acima, é caracterizada pela afirmação de uma autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, de modo que cada um destes âmbitos, devido a uma lógica interna específica e irredutível às demais, engessa o contato dos outros dois para consigo, e vice-versa, de modo a que o econômico seja afirmado não apenas como dotado dessa lógica imanente própria, concebida como *apolítica, não-normativa e espontânea* (que é o real significado do *laissez-faire*), mas também percebido como, se não englobando o social e determinando o político, pelo menos engessando-os, emperrando-os em seus mecanismos e amplidão, retirando a função diretiva e a normatividade que lhes são inerentes. Nesse sentido, a separação das esferas econômica, política e social, bem como sua reprodução em termos de poder social e politicamente vigente, caracterizam-se por reduzir o social a um resultado do processo de produção, condicionando-o à dinâmica das relações de produção e enquadrando o político a partir das necessidades e da lógica específica do mercado. As conseqüências mais claras dessa reprodução institucional da autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, portanto, consistem em anular qualquer ideia de interesse generalizável, normativamente definido, de modo a afirmar-se um poder estatal tecnocrático, que pode abstrair da justificação pública e de qualquer contato com focos de democracia de base no que diz respeito à tematização e à resolução política da crise, correlatamente ao próprio fechamento da esfera econômica por mais justiça distributiva, calcada em interesses generalizáveis. A recusa da normatividade adveniente do social, com efeito, permite aliviar o Estado do fardo da legitimação, liberando correlatamente o âmbito econômico de um maior enquadramento político normativamente orientado e definido.

É por isso que há um combate acirrado contra o Estado de bem-estar social, contra uma concepção ampliada de direitos sociais de cidadania e mesmo contra instituições políticas de regulação da economia em nível internacional: é que a ligação entre os âmbitos econômico, político e social afirma correlatamente a normatividade ínsita ao social enquanto elemento fundamental da política e da economia, que, por conseguinte, são percebidas respectivamente enquanto elemento diretivo da evolução social e enquanto esfera da produção da riqueza que, se por um lado dinamiza essa

evolução social, por outro lado e por causa disso precisa ser atrelada ao elemento normativo adveniente desse social, sendo enquadrada por ele.

A evolução democrática da sociedade e delimitadora do poder político-administrativo, hodiernamente, como consequência, está emperrada, já que esse poder político-administrativo e sua compreensão neoconservadora ou neoliberal acirram a separação e a autorreferencialidade das referidas esferas, consolidando uma posição teórico-política que aponta para uma esfera política desligada da fundamentação normativa que somente pode ser fornecida por uma âmbito social marcado por focos de democracia de base. Neste caso, tendo-se por fundamento tais focos de democracia de base, a crise econômica seria percebida a partir de sua inserção no âmbito social, salientando-se seus impactos e percebendo-se, *a partir das necessidades de reprodução do âmbito social*, as ações políticas necessárias a serem tomadas em termos de poder político frente ao âmbito econômico. Ora, é esta sensibilidade frente à crise adveniente do âmbito social, bem como a ligação entre as esferas econômica, política e social ali afirmadas, que são solapadas pela posição neoconservadora de uma autorreferencialidade de tais esferas. Por causa disso, a crise, em sendo vista como possuindo sua causa em uma falha técnica, causada pelo excesso de burocracia e de normatividade, encontra na solução tecnocrática, em grande medida desligada da legitimação democrática e prescindindo desta, e mesmo insensível aos apelos normativos lançados do mundo da vida para o poder, o verdadeiro mote para a estruturação do Estado e de sua agenda político-administrativa em termos de resolução da crise. É por isso, inclusive, que há poucas alternativas e quase nenhuma criatividade institucional por parte das elites burocrático-administrativas, não obstante a intensa agitação e organização das bases sociais (movimentos sociais e iniciativas cidadãos) frente tanto à crise econômica quanto às soluções políticas para a mesma que estão sendo negociadas nos parlamentos, bases sociais que enfatizam a necessidade de o poder político-administrativo escutar os apelos populares no que tange à elaboração de uma programática que possa enquadrar o âmbito econômico *a partir das necessidades* da reprodução social, definidas normativamente – mas a gritante surdez dessas elites frente a tais clamores e sua ênfase em políticas de austeridade negadoras do keynesianismo, decididas a portas fechadas e sem a devida legitimação pública, explicitam esse distanciamento do poder político-administrativo frente à sociedade civil, oriundo daquela autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, que solidifica a estrutura de classe e a desigualdade de acesso ao poder gerada no âmbito econômico e reproduzida e legitimada politicamente.

Entretanto, está-se esquecendo uma importante lição social-democrata, que esteve por trás da instauração dos Estados de bem-estar social: a tensão entre capital e trabalho, enquanto núcleo determinante do processo de produção da riqueza e, mais ainda, da própria dinâmica da integração social, é permanente e exige, por causa disso, constante vigilância e domesticação do âmbito econômico por parte do Estado. É mais

do que comum que os imperativos da autovalorização do capital ultrapassem as fragilíssimas fronteiras técnicas da esfera econômica e adentrem em cheio no âmbito da reprodução social, na tentativa de adequá-lo àqueles. Ora, é aqui que o poder político pacificador encontra todo o seu sentido; e é aqui que as ambivalências da modernidade explodem e, por outro lado, podem ser sanadas, *politicamente*: a política democrática e igualitária, diretiva da evolução social, é o remédio para uma modernidade fraturada – nela, a modernidade é realizada em sua plenitude, como autoconsciência individual e social. Porque aquilo que é específico da modernidade não é a separação e a radicalização da autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, e sim a afirmação de que interesses generalizáveis, normativamente definidos, enquadrariam o processo de evolução social, permitindo que essa possível separação pudesse ser mediada politicamente, com base exatamente nesses interesses generalizáveis. Com isso, as relações de produção, assim como a instauração de um poder político diretivo da evolução da sociedade, passariam a ser englobados por esse horizonte amplo constituído pelo social e perpassado por um processo radicalmente inclusivo *em todos os âmbitos da sociedade*.

E é essa tensão entre a defesa da autorreferencialidade das esferas e a afirmação de interesses generalizáveis enquanto orientadores da evolução social que sempre demarcou e dinamizou as lutas sócio-políticas desde os tempos da Revolução Francesa, de 1789, e que foram assumidas pelas revoluções burguesas e pelos movimentos proletário-socialistas. Foi essa tensão que perpassou, no século XX, a instauração dos Estados de bem-estar social e a consolidação progressiva dos regimes democráticos, em todas as áreas sociais, orientando a instauração de um poder político interventor frente à economia e pacificador frente à integração social, superando, em grande medida, o capitalismo moderno ou liberal. É essa tensão que perpassa, hoje, não apenas essas lutas em termos de democracia política e justiça distributiva, mas também outras lutas diversas e concomitantes, originadas das especificidades das nossas sociedades contemporâneas (igualdade cultural, de gênero, etc.), nos níveis nacional e internacional. Importa, com isso, não perder-se de vista que a resolução das contradições de classe dependeria de uma ligação consistente entre os âmbitos econômico, político e social, que recusaria a autorreferencialidade de cada um deles, com o que ter-se-ia a afirmação do social enquanto normativamente definido e englobando as relações de produção, de modo a instaurar um poder político diretivo da evolução social, tanto no aspecto de controle e de regulação das relações de produção com base na normatividade adveniente do social quanto no aspecto de garantia de realização da democracia política e da justiça social como solução para essa modernidade fraturada, cujo fenômeno mais contemporâneo é a crise econômica pela qual passam as nossas sociedades e mesmo o âmbito global.

Considerações Finais

A especificidade de nossos tempos consiste em que o político é ampliado, de modo a perpassar e a intermediar os imperativos sistêmicos e a autoconstituição da sociedade de uma maneira mais geral, sempre a partir da normatividade adveniente desta. Nesse sentido, a crise hodierna do poder devém do fato de que ainda afirma-se institucionalmente aquela fragmentação das esferas econômica, política e social, correlatamente à compreensão reducionista de seu campo específico de atuação. Nesta visão reducionista, oriunda da compreensão liberal da modernidade e de sua retomada pelo neoliberalismo, há uma especificidade estrita a cada âmbito, que, por ser dotado de uma lógica imanente autorreferencial, é travado sempre que as lógicas dos demais âmbitos ultrapassarem suas fronteiras, adentrando nos outros campos – esse ultrapassar sua fronteira, adentrando nas demais, é sempre percebido como um solapamento, e não em seu aspecto construtivo.

Na crise econômico-social atual, por conseguinte, as necessidades de reprodução do capital produtivo-financeiro são tematizadas exatamente a partir dessa sua autorreferencialidade, tomando essa suposta lógica imanente do âmbito econômico como um dogma e, muito mais, como o princípio orientador das reformas políticas tendentes a enquadrar o social aos ditames da retomada do processo de acumulação. Porque é disso que se trata, a saber, de novamente enquadrar o social às necessidades da reprodução do capital, às orientações de classe que demarcam o ritmo e a intensidade da exploração do social com vistas à produção de mais-valia. Para isso, de todo modo, a conquista do poder estatal é *conditio sine qua non*, haja vista que é por meio do poder político congregado no Estado, concebido enquanto poder *diretivo* da evolução social, que tais adequações são realizadas ou que a própria lógica econômica é questionada em sua independência e autorreferencialidade em relação aos âmbitos político e social – uma característica basilar das democracias contemporâneas. Ora, na medida em que afirma-se a autorreferencialidade das esferas econômica, política e social, como quer o neoliberalismo, há uma consequência direta em termos da defesa de que a crise é causada justamente pela infração das fronteiras, por parte do social e do político frente ao econômico: o problema causador da crise residiria no inchamento normativo do social e no aumento dos controles públicos burocráticos, por causa dessa normatividade proveniente do social, frente à produção da riqueza. É aqui que reside o sentido seja do enxugamento das tarefas estatais de intervenção econômica, seja de um pacote de reformas tendentes a diminuir o impacto e a importância dos serviços públicos e dos direitos sociais tanto no que diz respeito à evolução social quanto no que tange à definição do sentido e das funções do poder político e, conseqüentemente, de sua relação com a esfera econômica.

Mas aquela modernidade liberal consolidada ao longo dos séculos XVIII e XIX foi transformada no século XX; e é isso que não pode ser esquecido quando discute-se a atual crise econômico-social e pensa-se possíveis soluções a ela. De fato, em relação a isso, penso que o verdadeiro sentido da atual crise econômica consiste não no

intervencionismo estatal em relação à esfera econômica e nem no inchamento normativo do social (sob a forma de direitos sociais de cidadania), que, por causa disso, invadiriam os domínios da atividade econômica, violando sua lógica própria, senão que a verdadeira causa da crise econômico-social estaria na exagerada separação dessas esferas, que ficam desligadas uma das outras, perdendo exatamente o referencial normativo (próprio do âmbito social) e metodológico ou diretivo (próprio do âmbito político) seja no que tange à compreensão das relações de produção enquanto parte do social, ramificadas nele e determinantes de sua evolução, seja no que diz respeito à estruturação do poder político enquanto poder orientador e diretivo da evolução social, que, nessa sua função, deve, com base nas exigências da reprodução social, enquadrar a produção da riqueza social.

Enquanto não romper-se tal lógica fatal da modernidade liberal, retomada pelo neoliberalismo, a crise econômica será percebida meramente enquanto um *déficit* técnico de alguma engrenagem do mercado, causada pela violação da lógica econômica por um instrumento externo, político ou normativo, sendo que o poder político, por causa disso, influenciado por ideologias neoconservadoras, enquadrará o social e emperrará sua normatividade com vistas à sua adequação ao processo de acumulação do capital, feito sem qualquer consideração normativa desse mesmo social e de suas exigências em termos de evolução. E, note-se, o rompimento dessa lógica liberal e neoliberal exigirá a ênfase no Estado de bem-estar social, enquanto congregando a – e fundando-se na – normatividade adveniente do social, colocando-o como núcleo orientador a partir do qual a evolução da sociedade seria pensada e dirigida politicamente, evolução essa baseada na normatividade que flui do mundo da vida para o poder institucional. Mas a ênfase no Estado de bem-estar social, como nos ensinou a história da segunda metade do século XX, em termos de Europa ocidental, não pode ser bem-sucedida caso as forças teórico-políticas de esquerda não aproximarem-se dos movimentos sociais e trabalhistas, instaurando focos de democracia de base. Democracia de base e Estado de bem-estar social estão eminentemente imbricados, sendo que a viabilidade do segundo depende da efetividade e da intensidade da primeira.

Referências

FERRERA, Maurizio. “Recalibrar o Modelo Social Europeu: Acelerar as Reformas, Melhorar a Coordenação”, pp. 103-118. In: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: LTr, 2007.

GORZ, André. *Adeus ao Proletariado: para além do Socialismo*. Tradução de Angela Ramalho Vianna e Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a Uma Categoria da Sociedade Burguesa*. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. *Teoría y Práxis: Estudios de Filosofía Social*. Traducción de Salvador Mas Torres y de Carlos M. Espi. Madrid: Editorial Tecnos, 1987.

_____. *Ciência y Técnica como 'Ideologia'*. 2ª Edición. Traducción de Manuel Jiménez Redondo y de Manuel Garrido. Madrid: Editorial Tecnos, 1994.

_____. *Problemas de Legitimación en el Capitalismo Tardío*. Traducción de José Luis Etcheverry. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

_____. *Teoría de la Acción Comunicativa (T. 1): Racionalidad de la Acción y Racionalización Social*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 2001.

_____. *Teoría de la Acción Comunicativa (T. 2): Crítica de la Razón Funcionalista*. Traducción de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 2001.

_____. *Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade (Vol. 1)*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *Direito e Democracia: entre Facticidade e Validade (Vol. 2)*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *A Inclusão do Outro: Estudos de Teoria Política*. Tradução de George Sperber e de Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

_____. *La Constelación Posnacional: Ensayos Políticos*. Traducción de Pere Fabra Abat, de Daniel Gamper Sachse y de Luis Pérez Díaz. Barcelona: Ediciones Paidós, 2000.

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. Tradução de Adail Sobral e de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August von. *O Caminho da Servidão*. 4ª Edição. Tradução e Revisão de Anna Maria Capovilla, de José Ítalo Stele e de Liane de Moraes Ribeiro. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

_____. *Arrogância Fatal: os Erros do Socialismo*. Tradução de Ana Maria Capovilla e de Candido Mendes Prunes. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1988.

_____. *Direito, Legislação e Liberdade: Uma Nova Formulação dos Princípios Liberais de Justiça e de Economia Política (Vol. II) – a Miragem da Justiça Social*. Tradução de Henry Maksoud. São Paulo: Visão, 1985.

HONNETH, Axel. *Crítica del Agravio Moral: Patologías de la Sociedad Contemporánea*. Traducción de Peter Storandt Diller. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2009.

MACPHERSON, C. B. *La Teoría Política del Individualismo Posesivo: de Hobbes a Locke*. Traducción de J.-R. Capella. Barcelona: Editorial Fontanela, 1972.

MARX, Karl. *Manuscritos Económico-Filosóficos*. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Tradução de Luiz Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MERRIEN, François Xavier. “O Novo Regime Econômico Internacional e o Futuro dos Estados de Bem-Estar Social”, pp. 119-159. In: DELGADO, Mauricio Godinho; PORTO, Lorena Vasconcelos (Orgs.). *O Estado de Bem-Estar Social no Século XXI*. São Paulo: LTr, 2007.

Doutor em Filosofia (PUCRS)
Departamento de Filosofia/UNIR
E-mail: leno_danner@yahoo.com.br